



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 029, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

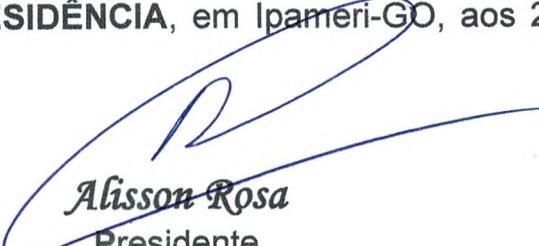
**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Luís Alberto de Carvalho”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luís Alberto de Carvalho*” à **VIVIANE DO AMARAL SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

  
*Alisson Rosa*  
Presidente

**CERTIFICO que o referido documento,**  
nesta data, foi fixado e publicado no placa-  
rão costume da Câmara Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 29/10/2025  
  
*Denize S. M. Mendes*  
Assistente Legislativo